

COMUNICADO PROENG n.º 72/2022

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados no **1.º período de inscrição** para as **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no 1.º semestre letivo de 2023, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 74/2022 (de 14/10/2022), conforme segue:

I - Reingresso:**a) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Lucielen Dubiella Pavesi	OFI202222280
2. Pedro Henrique Borchardt Da Silva	OFI202222221
3. Tamires Heckert	OFI202222318

b) Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Luiza Carolina Huber	OFI202222296
2. Tayane Mayara da Cunha	OFI202222265

c) Curso de Design de Moda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Lara Fabian de Andrade	OFI202222303

d) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Anderson Santos Rocha	OFI202222292
2. Jancieli Conhaqui Griga	OFI202222268
3. Jéssica Gonçalves	OFI202222286

e) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Danielly Vieira de Souza	OFI202222237
2. Milena Schmitz	OFI202222214

f) Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gustavo Mafrá Knoblauch	OFI202222228

II - Transferência Interna:**a) Curso de Ciências Contábeis - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Nicolay de Omena Santos Baizam	OFI202222210
2. Samara Camargo da Cruz	OFI202222425

b) Curso de Educação Especial - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Lilimarlem Bispo Ferreira	OFI202222316

c) Curso de Pedagogia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Isabel dos Santos Souza Barreto	OFI202222220

d) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Emanuela Vitória Fischer	OFI202222346

e) Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Emily Taissa Ruppenthal Ramos	OFI202222311
2. Mariana Pradella	OFI202222310

f) Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabriel Misael Borba Martins	OFI202222362
2. Stefany July	OFI202222334

g) Curso de Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
3. Giovane Roberto da Silva	OFI202222351

III - Transferência Externa:**a) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Jefferson Kniess	OFI202222295
2. Lorena Guilherme Santana	OFI202222215

b) Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Cauã Schmitt	OFI202222248

c) Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Emili Camile Pedini	OFI202222246
2. Sabrina Monteiro Bueno	OFI202222254

d) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Ariana Schmitt Rodrigues	OFI202222342
2. Emanuel Francisco Prada	OFI202222259
3. Wagner Henrique Soares	OFI202222292

e) Curso de Engenharia Mecânica - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Luis Fernando Sapelli	OFI202222222

f) Curso de Fisioterapia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Esmeralda Wehmuth Avila	OFI202222209
2. Larissa Paulo de Carvalho	OFI202222211
3. Thaise Aparecida Silva Maciel	OFI202222411

g) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Andressa Dieguez de Souza	OFI202222217
2. Eduardo Bianchessi	OFI202222237

h) Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Jessica dos Santos	OFI202222212
2. Yago Gomes	OFI202222253

i) Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Anthony Vinicius dos Santos Muller	OFI202222218

IV - Portador de Diploma de Nível Superior:**a) Curso de Direito - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Sofia Schöning Dada	OFI202222336

b) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Adriana Menegasso	OFI202222294
2. Soraia Regis	OFI202222219

c) Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. João Heitor Bernhardt	OFI202222333
2. Mateus Horner Decker	OFI202222256

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:**3.1. Original de:**

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documentos de identidade oficial aceitos: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA), passaporte, carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no documento de identidade oficial);
- d) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- g) histórico escolar do ensino médio;
- h) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2. Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação brasileira na forma da legislação vigente;
- b) passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, sendo que neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) o candidato que concluiu o ensino médio no exterior deve apresentar, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e ao histórico escolar, o parecer de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente, exceto para os países do MERCOSUL;
- e) traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

3.3. A matrícula será realizada nos componentes curriculares que dispõem de vaga, e serão observados os seguintes critérios: compatibilidade de horário, pré-requisitos e número máximo de estudantes previsto por componente curricular.

3.4. Os documentos entregues pelos candidatos na Secretaria Acadêmica ou encaminhados por e-mail serão digitalizados e incorporados ao acervo do arquivo da UNIFEBE.

3.5. Se a matrícula não for confirmada, os documentos mencionados no item 3.4 serão reciclados.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei n.º 9.394/96.

5. Os alunos com deficiência devem declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com a apresentação de laudo médico e, caso se faça necessário, de informações complementares. Os alunos com deficiência que necessitem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

5.1. A UNIFEBE não é credenciada para oferta de educação especial, na forma da legislação em vigor.

6. A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, a oferta de disciplinas na modalidade a distância (integral ou parcialmente), de acordo com a Portaria MEC n.º 2.117/2019, de 6/12/2019. Para esta modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

7. As aulas terão início no dia 2 de fevereiro de 2023, no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizado na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes horários:

I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

8. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato *Take-Home*, tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

9. A UNIFEBE atua em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018, de 14/8/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no relacionamento com sua comunidade acadêmica (alunos, funcionários técnico-administrativos e professores) e comunidade externa, adotando práticas e procedimentos administrativos para o seu fiel cumprimento.

10. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 16 de dezembro de 2022.